



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 73/2021

SAMARA BANDEIRA DE PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que veja a possibilidade da implantação de um PONTO DE APOIO a UBS Francisco Franco da Silva na Comunidade de Umburana.

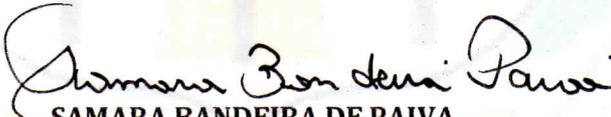
JUSTIFICATIVA: A Indicação que ora se apresenta para apreciação, é de elevada importância para a referida comunidade, pois trata do apoio as famílias que nela vivem no que se refere ao atendimento em Saúde. Por ser mais distante do Distrito de Faveira a comunidade merece e necessita deste olhar por parte do poder público.

Assim sendo com a oferta deste serviço, a comunidade acima mencionada será de relevante importância, pois ira proporcionar aos seus moradores uma melhoria no atendimento em saúde, tendo um local propicio para os profissionais e os usuários.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 04 de Maio de 2021.

Autora da Matéria


SAMARA BANDEIRA DE PAIVA

Vereadora - MDB